

RESOLUÇÃO Nº. 24/CEPE, DE 11 DE ABRIL DE 2000



Aprova a criação do Curso de Especialização em Gerência Executiva de Marketing.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 11.04.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o Curso tem como objetivos, dentre outros: a) desenvolver nos participantes a compreensão do papel do marketing nas organizações e na sociedade; b) transmitir conceitos e técnicas eficazes para seleção dos mercados-alvo e para a análise do comportamento do consumidor; c) oferecer condições de relacionar as decisões de marketing às informações coletadas através da pesquisa mercadológica;

considerando que o projeto do Curso, aprovado nas instâncias da Unidade de origem, atende às exigências das normas da UFC aplicáveis à matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.107/00-52, a criação do **Curso de Especialização em Gerência Executiva de Marketing**, a ser ministrado, em **caráter temporário**, sob a responsabilidade do Departamento de Administração, vinculado à Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 14 de abril de 2000.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor